



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 29 de novembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0226 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 3514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**
- » **EXTRATOS DE ADITIVO - TERMOS ADITIVOS NOS 043, 054, 056, 057, 058 E 443/2021.**
- » **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021.**
- » **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 24/2021 – DEOTRAN.**
- » **EDITAL Nº. 011 - DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – JARI.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 45% ao servidor, **LURY HENRIQUE SILVA DOS ANJOS**, matrícula 102059-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de novembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO 043/ 2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 181/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO - ME CNPJ Nº 15.028.700/0001-08. REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE PERMITE O ADITAMENTO EM ATÉ 25% DO VALOR DO CONTRATO, FICA O MESMO ADITIVADO EM R\$ 17.593,50 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 24,9553% DO VALOR CONTRATADO INICIALMENTE DE R\$ 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 88.093,50 (OITENTA E OITO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO CONTRAT O R\$	VALOR DO ITEM CONTRATO R\$	ADITIVO QUANTIDADES	VALOR DO ADITIVO R\$
1	CARNE SEM OSSO/ FRIBOI	500	30,00	15.000,00	125	3.750,00
2	CARNE COM OSSO/FRIBOI	700	21,80	15.260,00	175	3.815,00
3	CHARQUEBOVINO TRASEIRO/FRIBOI	250	33,00	8.250,00	62	2.046,00
4	CORVINA EM POSTA/PEIXE VIVO	300	19,50	5.850,00	75	1.462,50
5	FRANGO INTEIRO RESFRIADO COM MIUDOS, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS INTACTAS/ MAURICÉIAS	400	8,95	3.580,00	100	895,00
6	BACHALHAU DE 1ª QUALIDADE/ NORUEGUÊS	60	42,90	2.574,00	15	643,50
7	BACON- BARRIGA DE SUINO SALGADA E DEFUMADA/	30	30,00	900,00	7	210,00

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL**

	PERDIGÃO					
8	FILÉ DE MELUSA EMBALADO PACOTES 1 KG/PERDIGÃO	120	21,20	2.544,00	30	636,00
9	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNO TIPO PAIO/PERDIGÃO	40	22,72	908,80	10	227,20
10	LINGUIÇA DE CARNE DE SUÍNO TIPO CALABRESA/FRAN FO SUL	60	22,22	1.333,20	15	333,30
11	IOGURTE DE FURTAS VITAMINADO EMBALAGEM DE POLIETILENO 01 DE LITRO	300	5,90	1.770,00	75	442,50
12	IOGURTE BEBIBA LACTEA C-POLPA DE FRUTAS E SSABORRES DIVERSOS EMBALAGEM 200ML/COPAG	2000	1,79	3.580,00	500	895,00
13	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO SABORES VARIADOS EMBALAGEM 1 KG	1000	8,95	8.950,00	250	2.237,50

TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO	70.500,00
VALOR DO ADITIVO R\$	17.593,50
% ADITIVO	24,9553%

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO TERMO Nº 54/2021

I TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATO ADITADO Nº 134/2021 - Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ nº 11.625.550/0001-12

OBJETO DO ADITAMENTO: fica repactuado, os valores dos itens do Contrato **134/2021**, no valor de **R\$ 178.030,00(cento e setenta e oito mil e trinta reais)**, correspondente ao aumento de **8,6717%** sobre o valor original do contrato, **R\$ 2.053.000,00(dois milhões e cinquenta e três mil reais)**, passando a ser **R\$ 2.231.030,00 (dois milhões duzentos e trinta um mil e trinta reais)**, conforme planilha apresentada abaixo.

Item	Descrição	Saldo do contrato quantidade	Preço unitário contrato	Valor do item saldo contrato R\$	Valor unitário proposto	Valor unitário pesquisa menor preço	% Reajuste	Valor unitário reajustado concedido	Valor do item saldo com reajuste R\$
1	LINGUIÇA CALABRESA - kg	10000	20,41	204.100,00	26,53	22,00	7%	21,84	218.400,00
2	CALABRESA TIPO JOSEFINA - kg	10000	20,00	200.000,00	28,00	22,00	7%	21,40	214.000,00
3	SALSICHA TIPO HOT DOG - kg	7000	9,00	63.000,00	11,70	9,90	7%	9,63	67.410,00
4	CORTE CONGELADO DE FRANGO (PEITO) - kg	15000	12,00	180.000,00	16,80	14,70	9%	13,08	196.200,00
5	CARNE VERDE (MÚSCULO) - kg	10000	28,00	280.000,00	36,40	32,00	11%	31,08	310.800,00
6	CARNE VERDE (ACÉM) - kg	10000	28,00	280.000,00	36,40	29,00	2%	28,56	285.600,00
7	CARNE BOVINA 1º CONGELADA MOÍDA - kg	10000	14,75	147.500,00	19,17	15,00	1%	14,90	149.000,00
8	CARNE BOVINA SECA - kg	14000	31,00	434.000,00	43,40	39,60	20%	37,20	520.800,00
9	FÍGADO BOVINO - kg	2000	14,70	29.400,00	28,50	19,90	15%	16,91	33.820,00
	TOTAL ITENS COM PEDIDO DE REEQUILÍBRIO			1.818.000,00					1.996.030,00

	R\$		R\$
Total contrato	2.053.000,00	8,671700%	2.231.030,00

Conceição do Coité/BA., 10 de novembro de 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE ADITIVO****TERMO ADITIVO 056/2021**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 273/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2021 - PARA ADESÃO DA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÁQUINAS (COM CONDUTOR/OPERADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA 96908718549 - CNPJ Nº 42.160.800/0001-10.

OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 5.270,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), SOB O VALOR INICIAL CONTRATADO DE R\$ 45.860,00 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS), PASSANDO A SER R\$ 51.130,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E TRINTA REAIS). CONFORME PRESCREVE O ART. 65, I, B, § 1º DA LEI 8.666/93.

ITEM	LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT. PROPOSTO	VALOR TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA DE POTÊNCIA MINIMA LIQUIDA DE 128HP, TRANSMISSÃO HIDROSTATICA, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 13.500KG, CAPACIDADE MINIMA DA LAMINA 3,26M3, LARGURA MINIMA DA LAMINA SOBRE CANTOS 3.196MM, ESTEIRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR.	62	HORAS	R\$ 85,00	R\$ 5.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 5.270,00

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE ADITIVO****TERMO ADITIVO 057/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 178/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA DIOGO SILVA DAMIÃO 03111663562 CNPJ/MF SOB Nº 14.935.943/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 23.417,50 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA), SOB O VALOR INICIAL CONTRATADO DE R\$ 111.230,00 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS), PASSANDO A SER R\$ 134.647,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE VII – MATERIAIS DE LIMPEZA URBANA – SEC - INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO 200 LITROS. DIMENSÕES 90X110. MICRA 14 - MARCA: PLASTSAL	10.000	UND	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
2	SACO PARA LIXO 70 LITROS. DIMENSÕES 50X60. MICRA 14- MARCA: PLASTSAL	5.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
3	VASSOURA CERDAS EM NYLON (GARI) - MARCA: DS VASSOURAS	87	UND	R\$ 30,00	R\$2.610,00
5	VASSOURA GARI- MARCA: DS VASSOURAS	75	UND	R\$ 24,10	1.807,50
					R\$ 23.417,50

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****CONTROLADORIA GERAL****EXTRATO DE ADITIVO****TERMO ADITIVO 058/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 184/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ Nº 13.843.842-0001-57 E A EMPRESA JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA - CNPJ/MF SOB Nº. 13.955.471/0001.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. INCLUSÃO DE ITEM E ACRÉSCIMO DE VALOR: FICA ACRESCENTADO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO QUE FOI DE R\$ 1.969.319,00 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS), O MONTANTE DE R\$ 18.448,56 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PASSANDO A SER R\$ 1.987.767,56 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM INCLUSO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISO ESMALTADO 10X10 BR 10010	388,80	M²	R\$ 47,45	R\$ 18.448,56

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO

I - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

TERMO DE ADESÃO Nº 443/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021- CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA CNPJ N.º 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA: JOHN CLEITON DE OLIVEIRA MOREIRA 07678397577- CNPJ Nº 42.329.129/0001-98

OBJETO DO CONTRATO:. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO:. TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE ADITIVAR O VALOR CONTRATADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O QUE EQUIVALE A R\$ 8.532,48 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 36.666,66(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 024/2021
---	---------------------------

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR - ME** CNPJ/CPF nº 17.601.876/0001-96, situada na Rua Esmeraldo Santiago, 70, Capim Grosso - Ba., neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13.145.053-00, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.860.125-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática, referente aos itens fracassados, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
- 1.2
- 1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a : NÃO POSSUI
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 1/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 2/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 3/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 4/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité- Ba., 18 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BA.

CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR - ME

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 5/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO

Item	Especificações	MARCA MODELO	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR , com Processador com 4 núcleos físicos e 8 threads com frequência base de 3.6 GHz até 4.3 GHz com turbo, litografia máxima de 14nm, tdp 65w ou inferior, tipo de memória suportada DDR4-2666. Placa mãe compatível com soquete do processador, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, 600 saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. Memória DDR4-2666Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface sata 3.0gb/s, formato 2.5", 120GB, 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Fonte ATX 500 watts ou superior.	SKUL/B1010 01204/Fnt500 w	600	Und	R\$ 2.965,00	R\$ 1.779.000,00
2	COMPUTADOR , com Processador com 6 núcleos físicos e 12 threads, com frequência base de 2.9 GHz até 4.3 GHz com turbo, litografia máxima de 14nm, tdp 65w ou inferior, tipo de memória suportada DDR4-2666. Placa mãe compatível com soquete do processador, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. Memória DDR4-2666Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface sata 3.0gb/s, formato 2.5", 240GB, 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Fonte ATX 500 watts ou superior.	SKUL/B1040 0M2508/Fnt5 00w	60.	UND	R\$ 4.259,00	R\$ 255.540,00
3	COMPUTADOR , com Processador 8 núcleos físicos e 16 threads, com frequência base de 2.9 GHz até 4.8 GHz com turbo, litografia máxima de 14nm, tdp 65w ou inferior, tipo de memória suportada DDR4-2933. Placa mãe compatível com soquete do processador, canal duplo, 2x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, compatível com interface PCI-E 3.0 x16, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. 2x Memória DDR4-2933Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface SATA 3.0gb/s, formato 2.5", 480GB, 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Unidade de armazenamento HDD(hard disk drive), 1TB, 7200rpm. Placa de vídeo dedicada GDDR6 4gb, clock básico 1530 mhz,	SKUL/B1070 01T8/fnt fortrek 70459	30	UND	R\$ 7.800,00	R\$234.000,00

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 6/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	arquitetura Shaders Turing, largura de memória 128 bits, núcleos cuda 1280. Fonte ATX 500 watts real, PFC ativo, 80 plus bronze.					
4	MONITOR , com tamanho de 18.5" polegadas, resolução mínima de 1366 x 768, em 60 Hz (qualidade de imagem mínima HD).	PCTOP MLP190 19P	600	UND	R\$ 751,00	R\$ 450.600,00
5	NOTEBOOK , com processador com 4 núcleos físicos e 8 threads, Frequência mínima de 1.60 GHz até 5GHz; litografia mínima de 14nm; mínimo de 6MB de Smart Cache, com 8GB de memória RAM DDR4, capacidade de armazenamento de 256 GB SSD (solid state drive), tela de 15.6" polegadas, resolução mínima 1920x1080 (em qualidade Full HD), Tecnologia antirreflexo; com placa gráfica mínima de 2GB de memória GDDR5 dedicada, Webcam HD com 1280x720 de resolução mínima; e gravação de áudio e vídeo em 720p mínimos, conexão Wireless (Wi-Fi) compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac e Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz, Bluetooth 5.0 e LAN/Rede com fio de capacidade Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready e Fonte de alimentação Bivolt.	Acer Aspire 5 A515-55G- 51HJ	40	UND	R\$ 4.890,00	R\$ 195.600,00
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO , modelo ATX – COMUM 450 Watts. Tensão: 110 – 220 volts. Potência: 450 Watts	Hoopson/fn45 0w	30	UND	R\$ 176,30	R\$5.289,00
7	LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AEC , (Architecture, Engineering & Construction Collection) Collection específico para segmento da Construção Civil, que fornece aos projetistas, engenheiros e empreiteiros um conjunto de ferramentas de BIM e CAD que dão suporte a projetos, desde o início até a construção.	AUTODESK AEC,	10	UND	R\$ 11.699,10	R\$ 116.991,00
8	IMPRESSORA , LaserJet Monocromática, conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Velocidade de impressão superior a 35 ppm (Letter) Resolução 1200 x 1200 dpi, porta de Ethernet 10/100 BASE-TX; Conectividade Wireless 802.11b/g/n capacidade mensal de impressão superior a 50,000 páginas/mês.	HP M404DW	250	UND	R\$ 2.090,00	R\$ 522.500,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER EM CORES , a) equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de Copiadora, Impressora e Scanner; b) Tecnologia de impressão: Laser; c) Possuir alimentador automático de documentos; d) Características da Impressora: • Resolução mínima de impressão: 5760x1440 dpi; • Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e fotográfico; • Velocidade de impressão em	Epson EcoTank L5190	20	UND	R\$ 3.500,00	R\$70.000,00

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 7/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

	preto: igual ou superior a 33 ppm (trinta e três páginas por minuto). Velocidade em cores: igual ou superior a 15 ppm (quinze páginas por minuto); • Tamanho de papéis suportados: pelo 20 menos A5, A4, A6 carta e ofício; • Função de impressão em frente e verso automático; • Permitir o compartilhamento da impressora em rede por meio das conexões Ethernet e WiFi; • Bandeja de alimentação automática com capacidade de acondicionar, no mínimo, 100 (cem) folhas. e) Características da Copiadora (em cores): • Resolução em preto de, no mínimo, 600 dpi; • Deverá possuir a capacidade de ampliação/redução de, pelo menos, 25% a 300%; • Deve permitir a função de cópia sem a necessidade de conexão com o microcomputador; • Permitir cópia de documentos com a possibilidade de restringir o uso dos cartuchos em somente preto.					
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Especificações: 220v; Abertura de inserção para papel de mínimo 220 mm, Mínimo de 10 folhas; Corta CD/DVD, Cartões: Sim; Nível de segurança: Corte em partículas; Velocidade de fragmentação mínima: 2,2 m/min; Capacidade de fragmentação mínima de 20,8 Kg/h; Acionamento: Botão e/ou automático por sensor eletrônico; Reversão: Por botão, Potência mínima de 300W; Nível de ruído de até 65dB; Volume da lixeira mínimo de 15 litros, Sensor de segurança para lixeira; Garantia mínima 1 ano pelo fabricante.	MENNOI SECRETA 15 C	30	UND	R\$ 1.840,00	R\$55.200,00
11	SWITCH, 24 portas Ethernet 10/100BaseTX, gerenciável, 2 portas 10/100/1000BaseT, 8.5 Gbps, 16 MB, 250 VLANs, com cabo óptico, montagem rack - Switch para rede local com um mínimo de 24 (vinte e quatro) portas padrão 10/100BaseTX (auto-sensing) e 2 (duas) porta padrão 10/10/1000BaseT (auto-sensing) gerenciável; - Conectores RJ-45, compatíveis com o padrão EIA/TIA Categoria 5; Suporte a transformação (porta existente) ou instalação (adição) de 2 (duas) interface Uplink Gigabit para fibra ótica multimodo, conector do tipo SC ou minigbic LC posteriormente; Fornecer 2(duas) interfaces Uplink Gigabit para fibra ótica multimodo, 10 conector do tipo SC ou minigbic LC não instaladas; - Fornecer 02 (dois) cabos óticos duplex LC/SC - SC de no mínimo 2,0 metros; - Full Duplex em todas as portas; - Todas as portas devem suportar auto-negociação Half/Full Duplex; - Compatibilidade com os padrões	Tp-link TI- sg1024	20	UND	R\$ 1.390,00	R\$27.800,00

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 8/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

	IEEE 802.3 p/ 10BaseTX Ethernet, o IEEE 802.3u para 100BaseTX Fast Ethernet e o IEEE 802.3x; · Switch Fabric mínimo de 8.5 Gbps; · Com indicadores de tráfego, colisão e status do link, situados no painel frontal; · Método de comutação de pacotes "StoreandForward"; · Capacidade total de "buffer" de memória de no mínimo 16 Mb					
12	CABO DE REDE , Categoria 5e, 04 pares, caixa com 305 metros, Azul, Cobre nu com diâmetro nominal de 24 AWG, resistência elétrica do CC(20°) Isolamento dos condutores PVC com diâmetro nominal de 0,90 mm.	Furukawa CAT 5E 305m 23200099	10	UND	R\$ 899,00	R\$8.990,00
13	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK , com voltagem nominal 12V; e capacidade da bateria 45 Ah; Retenção de névoa ácida; Instalações 10 ecoeficiente; Tensão de Flutuação de 13,2 - 13,38V @ 25 oC e Tensão Equalização de 14,16 a 14,4V @ 25 oC	Freedom-DF700 -	10	UND	R\$ 849,00	R\$8.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.730.000,00

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 9/9

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º 024/2021**

O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por sua Coordenadora, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados,

Art. 1º Ficam os proprietários dos veículos identificados abaixo, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,

Art. 2º Fica concedido prazo **até a data de 29/12/2021** para, caso queiram, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONCEIÇÃO DO COITÉ.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
CC00002969	JNY8866	16/11/2021 09:16	55413	RUA DOIS DE JULHO
CC00002970	NTI0345	16/11/2021 10:16	55413	RUA DOIS DE JULHO
CC00003240	RDJ0C69	16/11/2021 14:08	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00003239	IAA2604	16/11/2021 14:09	53800	RUA JUVENCIO MENDES
CC00003238	JPM7382	16/11/2021 14:12	76332	RUA CICERO SOARES
CC00003241	OZS9373	16/11/2021 14:45	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00002971	DWC9170	16/11/2021 14:46	76332	BARAO DO RIO BRANCO
CC00003242	MLM6D27	16/11/2021 15:08	76332	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003243	JRE9757	16/11/2021 15:32	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003244	RDB2J48	17/11/2021 10:18	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00003245	ESD5H99	17/11/2021 14:55	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003605	IVC3065	17/11/2021 14:55	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003604	OZN1267	17/11/2021 14:55	70301	RUA CICERO SOARES
CC00003246	NZX4722	17/11/2021 14:58	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003247	PJF4187	17/11/2021 15:03	76332	RUA CICERO SOARES
CC00003606	JSP6366	17/11/2021 15:06	70481	RUA CICERO SOARES

Praça Theognes Antonio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



CC00003607	JLF7779	17/11/2021 15:09	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003248	JPX5673	17/11/2021 15:25	58196	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003608	JQX1776	17/11/2021 15:29	59910	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003249	RCT9198	17/11/2021 15:44	70481	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00003250	OLD2741	17/11/2021 17:12	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00002972	PGX7740	17/11/2021 17:38	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00002973	JSI8347	17/11/2021 19:18	60681	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00002974	JSF2198	18/11/2021 10:46	76332	RUA CICERO SOARES
CC00003251	OZV1B26	18/11/2021 10:57	76332	RUA CICERO SOARES
CC00003252	PLV3H24	18/11/2021 16:20	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00002976	OLA0297	19/11/2021 09:40	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00003255	PKE0390	19/11/2021 09:40	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00003254	OKR9392	19/11/2021 09:44	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00002975	OZU6164	19/11/2021 09:50	55413	RUA PROFANTONIO BAHIA
CC00003256	JMR8387	19/11/2021 09:52	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003610	JRB7045	19/11/2021 09:52	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA.
CC00003257	NTR5352	19/11/2021 09:52	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003609	NZL0437	19/11/2021 09:52	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA.
CC00003611	PJV2A30	19/11/2021 09:54	53800	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA.
CC00003258	NTN9137	19/11/2021 10:37	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00002977	OKR2A60	19/11/2021 15:19	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003259	BPL1J96	19/11/2021 15:36	60412	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00002978	JLC6372	19/11/2021 15:36	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00002981	GZD2137	22/11/2021 10:03	55413	RUA PROF ANTONIO BAHIA
CC00003265	HLD6G47	22/11/2021 10:03	55413	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00002980	PJS6C64	22/11/2021 10:26	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00003264	OKP5951	22/11/2021 10:27	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00002979	JNL7254	22/11/2021 10:28	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00003262	GML8F29	22/11/2021 10:35	53800	TRAVESAA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003261	OZL9A34	22/11/2021 10:38	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00003263	OKZ3913	22/11/2021 10:47	70481	TRAVESSA PROFESSOR OLAVO BAHIA
CC00003266	QTV1C69	22/11/2021 14:12	70481	RUA ARGEMIRO RAMOS
CC00002982	JSY4911	22/11/2021 14:14	70481	RUA ARGEMIRO RAMOS
CC00002983	JSI6G22	22/11/2021 14:17	70481	RUA LANDULFO ALVES
CC00002984	NTP7915	22/11/2021 14:19	57380	RUA LANDULFO ALVES
CC00002985	PKP1705	22/11/2021 15:11	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00003267	JME2328	22/11/2021 15:15	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00003268	OVD0640	22/11/2021 15:25	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00002986	FJG2C59	22/11/2021 15:29	57380	RUA MERCELINO CALIXTO DA MOTA

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de novembro de 2021.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Coordenadora do DEOTRAN

Praça Theognes Antonio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE Nº 011
29 DE NOVEMBRO DE 2021

Divulga resultado do julgamento de recursos na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no dia **24 de Novembro de 2021**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

ITEM	DATA DE JULGAMENTO	Nº PROCESSO	Nº AIT - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	PLACA	RESULTADO DO JULGAMENTO
1	24/11/2021	J41/2021	CC00000271	PKC8H94	IMPROCEDENTE
2	24/11/2021	J42/2021	CC00000604	JSO6514/BA	IMPROCEDENTE
3	24/11/2021	J43/2021	CC00000676	GPY1353/BA	IMPROCEDENTE
4	24/11/2021	J44/2021	CC00000064	OZL6B14/BA	PROCEDENTE
5	24/11/2021	J45/2021	CO00012361	NZU1I32/BA	IMPROCEDENTE
6	24/11/2021	J46/2021	CC00000667	HLN9290/BA	PROCEDENTE
7	24/11/2021	J47/2021	CC00000018	PKX2E90	IMPROCEDENTE
8	24/11/2021	J48/2021	CO00008448	NYI6030	IMPROCEDENTE
9	24/11/2021	J49/2021	CO00007349	NYI6030	IMPROCEDENTE
10	24/11/2021	J50/2021	CC00000141	OZG4253	IMPROCEDENTE
11	24/11/2021	J51/2021	CC00000748	NTM6352/BA	IMPROCEDENTE
12	24/11/2021	J52/2021	CC00000028	RCV1J70/BA	IMPROCEDENTE
13	24/11/2021	J53/2021	CC00000138	OZF3470/BA	IMPROCEDENTE
14	24/11/2021	J54/2021	CC00000348	JSG4848	IMPROCEDENTE
15	24/11/2021	J55/2021	CO00012680	NUT6833/BA	PROCEDENTE

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de novembro de 2021.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário